



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 675/2020/SGM-P

Brasília, 23 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas parcialmente as emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, do Poder Executivo, que, “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 23.09.2020.

Atenciosamente,

**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

